



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 278/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 06 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº <u>30304/2024</u>
Recebido em: <u>06/03/2024</u>
Horário: <u>11:06</u> horas
Rubrica: <u>Andriço</u>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

- **PROJETO DE LEI Nº 3 DE 06 DE MARÇO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 13 DA LEI Nº 3.731, DE 13 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA NASCENTES CULTURAIS, VOLTADO PARA A VALORIZAÇÃO DOS ARTISTAS LOCAIS – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO